



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 020/2024FOR-PMSS  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
020/2024FOR-PMSS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA  
VR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.**

Aos oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (08/08/2024), de um lado **O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, inscrita no CNPJ nº 13.922.554-0001/98, localizada na Av José Sampaio, nº 294, Centro, Souto Soares-Ba, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. André Luíz Sampaio Cardoso, brasileiro, residente e domiciliado à Glória Sampaio, N°47, neste município, portador da RG nº 746013930 - SSP/BA e CPF/MF nº 916.397.195-04, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 020/2024FOR-PMSS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CIMENTO) QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS QUE INTEGRAM A MUNICIPALIDADE.** Empresa Contratada: **VR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.359.949/0001-04, com sede na Praça Juthay Magalhães, 74, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000, que passa a partir de agora incluir a seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.

**PROJETO/ ATIVIDADE:** 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

**Fonte:** 1540

**Fonte:** 1550

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AÇÃO:** 2055 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA

**AÇÃO:** 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

**FONTE:** 1600

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

**AÇÃO:** 2039 – MANUT. DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**AÇÃO:** 2098 – Manutenção das Ações de PSE- Proteção Especial.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

**FONTE:** 1660

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 08 de Agosto de 2024.

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
**Prefeito Municipal**